

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

EDITAL

Alexandre Luís Howell de Almeida Seixas, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venda do Pinheiro, **CONVOCA** este Órgão, nos termos do artigo 13° da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro para a Sessão Ordinária a realizar no dia 23 de abril, pelas 21h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DE DIA;

PONTO 1 – Leitura e Aprovação das Atas da Assembleia de Freguesia.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2012;

PONTO 2 – 1.ª Revisão do Orçamento de 2013;

PONTO 3 – Relatório de Gestão referente ao ano de 2012;

PONTO 4 – Relatório das Actividades referentes ao 1.º trimestre do ano de 2013;

PONTO 5 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento dos Serviços;

PONTO 6 – Actualização da listagem do Património.

Venda do Pinheiro, 10 de Abril de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Alexandre Luís Howell de Almeida Seixas)